DECRETO MUNICIPAL 010/2021

Regulamenta a necessidade de adequação da frota de veículos do munícipio de Atalaia e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de adequação das frotas permanentes do município de Atalaia;

Considerando, a escassez de veículos para atender todas as Secretarias do município;

Considerando, a inexistência de licitação vigente para locação de veículos;

Considerando, a necessidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado que a Secretaria de Transporte e Trânsito será a responsável pela guarda e logística dos veículos, ônibus, caminhões e maquinas pertencentes a municipalidade independentemente da vinculação originária do veículo;

Art. 2º - As frotas pertencentes ao Município com exceção das ambulâncias, ficarão por tempo indeterminado, à disposição de todas as secretarias e órgãos da Prefeitura de Atalaia;

Art. 3º - A distribuição, abastecimento e disponibilidade permanecerá sob a responsabilidade da Secretaria de Transporte e Trânsito;

Paragrafo único. As demandas de cada Secretaria deverão ser encaminhadas com antecedência a Secretaria de Transporte e Trânsito, para verificação da disponibilidade;

Art. 4º - Os veículos, exceto as ambulâncias, deverão ser guardados no Pátio da Secretaria de Transporte e Trânsito, ou na garagem da Prefeitura, onde será vistoriado e entregue as chaves ao servidor responsável da Secretaria de Transporte e Trânsito;

Art. 5º - Fica proibida a circulação de qualquer veículo fora do horário de expediente, ressalvados as situações excepcionais, que deverão ocorrer mediante autorização do Secretário de Transporte e Trânsito;

Art. 6º - Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia, 20 de janeiro de 2021.

Cecília Lima Herrmann Rocha
Prefeita de Atalaia

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia e registrada e arquivada na Secretaria desta Prefeitura, em 20 de janeiro de 2021.

James Von Meynard Theotonio Costa
Secretário Municipal de Administração